PRÊMIO SILVIO COELHO DOS SANTOS

DE MONOGRAFIAS SOBRE A HISTÓRIA E A CULTURA DE FLORIANÓPOLIS

A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes torna pública a realização do Concurso de Monografias sobre a História e a Cultura de Florianópolis, ao qual será concedido o Prêmio Silvio Coelho dos Santos.

REGULAMENTO

1- DA PREMIAÇÃO

1.1 – O Prêmio Silvio Coelho dos Santos de Monografias sobre a História e a Cultura de Florianópolis é oferecido pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC);

1.2 – Os prêmios, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), R$ 7.000,00 (sete mil reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão concedidos aos autores dos trabalhos classificados no concurso em primeiro, segundo e terceiros lugares respectivamente;

1.3 – A Comissão Julgadora do Prêmio Sílvio Coelho dos Santos poderá indicar até 07 (sete) menções honrosas que, além de agraciadas com o título de destaque, receberão R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma;

1.4 – Das premiações anteriormente referidas, serão retidas as respectivas importâncias relativas aos impostos incidentes.

2 – DO TEMA E CONTEÚDO

2.1 – As monografias (trabalhos versando sobre uma única temática) concorrentes deverão ter por objeto temas de história e de cultura de Florianópolis;

2.2 – Somente serão considerados os trabalhos de caráter monográfico, não publicados;

2.3 – As monografias deverão conter:

a) Fundamentação teórica;

b) Desenvolvimento do trabalho com base em pesquisa de campo e/ou bibliográfica;

c) Referência à bibliografia utilizada;

d) Consistência e clareza no seu desenvolvimento;

e) Contribuição ao aprofundamento e à renovação dos estudos historiográficos, sociológicos e antropológicos sobre Florianópolis.

3 – DA APRESENTAÇÃO:

3.1 – Os trabalhos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) laudas, de 30 (trinta) linhas de texto corrido, além das relativas aos anexos;

b) Em 03 (três) vias impressas de igual teor e forma, em fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5.

c) Em um CD, com o texto gravado em arquivo PDF;
3.2 – Citações, transcrições, notas e bibliografias deverão fazer menção expressa às suas fontes, com indicação dos elementos bibliográficos indispensáveis e de acordo com as normas técnicas da ABNT;
3.3 – O autor assinará o trabalho sob pseudônimo, omitindo qualquer vinculação que porventura possa ter com instituições públicas ou privadas;
3.4 – Para efeito de identificação, o autor deverá anexar um envelope opaco, lacrado, sobrescrito com o título da obra e pseudônimo, contendo no seu interior o seguinte:
a) Nome completo, endereço, telefone, CEP, número da carteira de identidade,nome do órgão expedidor, número de CPF e um breve currículo.
b) Comprovante da instituição acadêmica a que está ou que foi vinculado.

4 – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1 – Os trabalhos deverão ser entregues na FCFFC, situada na Rua Antonio Luz nº 260, Forte de Santa Bárbara, Centro, Florianópolis, CEP 88010-410 ou enviados pelo Correio, sob registro, impreterivelmente, até as 19h00min do dia 12 de fevereiro de 2010.
4.1.1 – Os inscritos na primeira versão do Prêmio Silvio Coelho dos Santos de Monografia poderão retirar junto à sede da FCFFC as suas monografias para aperfeiçoamento, devendo entregá-las no modo e prazo definidos no item 4.1.
4.1.2 – Os inscritos na primeira versão do Prêmio Silvio Coelho dos Santos de Monografia que não desejarem retirar suas monografias para eventual aperfeiçoamento serão automaticamente inscritos no Premio Silvio Coelho dos Santos de Monografia.
4.2 – A inscrição se efetivará com o recebimento do trabalho dentro do prazo assinalado, implicando na aceitação, pelo concorrente, das disposições regulamentares;
4.3 – A participação ao Prêmio Silvio Coelho dos Santos é aberta a todo estudante universitário ou pesquisador residente na Região da Grande Florianópolis, mantidas as restrições explícitas deste regulamento;
4.4 - Não poderão concorrer ao Prêmio Silvio Coelho dos Santos de Monografias sobre a História e a Cultura de Florianópolis trabalhos realizados por servidores da FCFFC, cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais;
4.5 – Os membros da Comissão Julgadora bem como cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, estão impedidos de participar do concurso e concorrer ao Prêmio Silvio Coelho dos Santos de Monografias;
4.6 – Cada autor poderá concorrer com uma única monografia.

5 - DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 – A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) especialistas, designados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes;
5.2 – Compete à Comissão Julgadora:

a) Escolher as monografias merecedoras dos prêmios e das menções honrosas;
b) Opinar pela concessão ou não dos prêmios;
c) Opinar pela concessão ou não das menções honrosas;
d) Opinar pela publicação dos trabalhos.
5.3 – Os membros da Comissão Julgadora deverão apresentar parecer por escrito sobre os trabalhos avaliados, todavia, o seu conteúdo será reservado à Comissão;
5.4 - A Comissão Julgadora terá um prazo 90 (noventa) dias, a contar do término da data de inscrição, para avaliar os trabalhos concorrentes;
5.5 - As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

6 - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 – Os trabalhos premiados com as 03 (três) primeiras colocações e os com menções honrosas, indicadas pela Comissão Julgadora, serão publicados em livro pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes;
6.2 – Os autores dos trabalhos, no ato da inscrição, cedem os direitos autorais das monografias à Fundação Cultural de Florianópolis, não cabendo pleitear qualquer valor, mesmo que a FCFFC venha comercializar os textos editados;
6.3 - Cada autor, cujo trabalho seja publicado, receberá 03 % (três por cento) da quantidade de exemplares editados;

7. RESOLUÇÕES FINAIS

7.1 - Os trabalhos que não se enquadrarem neste Regulamento serão desclassificados;
7.2 - Após o término do concurso, e pelo prazo de 60 (sessenta) dias, todos os trabalhos concorrentes estarão à disposição dos autores, na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes;
7.3 – As dúvidas e omissões, que surgirem na interpretação das disposições contidas neste edital, serão resolvidas pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

Inscrições: até 12 de fevereiro de 2010

Divulgação do resultado do concurso: 14 de maio de 2010

Premiação: 29 de julho de 2010

Publicação dos trabalhos: 26 de outubro de 2010

Público alvo: Estudantes universitários
Pesquisadores da Grande Florianópolis